CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 10/22 - PROJETO DE LEI Nº 09/2022

DENOMINA RUA ANTONIO ROSENO DE PONTES, VIA PÚBLICA DA VILA EXPEDICIONÁRIO.

Art. 1º Passa a denominar-se **"RUA ANTONIO ROSENO DE PONTES"** a via pública conhecida como Rua 04 na Vila Expedicionário, nesta cidade.

Paragrafo Único – o trajeto da rua inicia-se na junção da Rua Celia Gomes de Souza e Rua 2 (Dois) e termina na Rua 5 da Vila Expedicionário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de outubro de 2022.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO
Membro

ADEMILSON DIAS
Membro